



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 264/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 21/12/2022;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde				
14.02 Divisão Técnica de Saúde				
10.303.0009.2.051- <i>Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS</i>				
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas(Desp. 385)	Fonte 11051	R\$	40.000,00	

	SUB-TOTAL:	R\$	40.000,00	
	TOTAL:	R\$	40.000,00	

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados**, apurado no exercício vigente, conforme:

- **Excesso de arrecadação de Recursos referente ao vínculo (fonte) 11051 (Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias)** no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais).

TOTAL GERAL: R\$ 40.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 28 de novembro de 2023.

LUCIANO

DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por
LUCIANO DIAS:01735084999
Dados: 2023.11.28 16:30:55 -03'00'

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 264 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 264/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 21/12/2022;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2023, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.303.0009.2.051-*Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS*
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Desp. 385) Fonte 11051 R\$ 40.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 40.000,00

TOTAL: R\$ 40.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados**, apurado no exercício vigente, conforme:

Excesso de arrecadação de Recursos referente ao vínculo (fonte) 11051 (Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias) no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais).

TOTAL GERAL: R\$ 40.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 28 de novembro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:0768D768

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2023. Edição 2908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>